

Processo TC nº 012.890/2002-0  
PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante as inexatidões materiais detectadas nos Acórdãos nºs 1081/2013 e 5185/2014, ambos da 2ª Câmara (peças 167 e 180), conforme apontado na instrução da SecexDesenvolvimento (peça 214), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação das referidas deliberações, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

**Ministério Público**, em fevereiro de 2017.

(Assinado eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Procurador-Geral